

INDICAÇÃO Nº 182/2021

AUTOR: VEREADORA SIMONE SOSSAI.

ASSUNTO criação de uma cooperativa de fábrica de blocos paralelepípedos e artefatos de cimento, para atendimento principalmente de calçamento das ruas do Município de Itabela.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a **criação de uma cooperativa de fábrica de blocos paralelepípedos e artefatos de cimento, para atendimento principalmente de calçamento das ruas do Município de Itabela.**

JUSTIFICATIVA

A criação de uma cooperativa de fabrica de blocos paralelepípedos artefato de cimento, objeto da presente indicação, se constitui numa iniciativa relevante para promoção da nossa economia e fomento de geração de emprego e renda para pessoas empreendedoras nesse ramo de atividade.

Entende a autora que os recursos gastos pelo município a fornecedores de matéria prima para calçamento e pavimentação com blocos paralelepípedos de outras localidades poderiam beneficiar pessoas envolvidas em cooperativismo nesse ramo de atividade econômica, ou seja, poderíamos suprir demandas desse material para obras de melhoria da infra estrutura urbanística da Sede e interior do município gerando emprego e renda local.

Por outro lado, o cooperativismo facilita a oferta de recursos e capital de giro para participantes prosperarem e, além do aporte financeiro, o cooperativismo fomenta a oferta de capacitação como cursos, treinamentos e outras ações relacionadas a essa atividade.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de setembro de 2021.

SIMONE SOSSAI

Vereadora